

COMUNICADO

A Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária disponibiliza o Relatório de Sinistralidade a 24h e Fiscalização Rodoviária de Setembro de 2021

A ANSR divulga hoje o relatório de sinistralidade e fiscalização rodoviária relativo aos primeiros nove meses de 2021, que pode ser consultado no site da ANSR (www.ansr.pt).

Nos primeiros nove meses de 2021 registaram-se 20.476 acidentes com vítimas no Continente, dos quais resultaram 284 vítimas mortais, 1.491 feridos graves e 23.938 feridos leves.

Comparativamente com o período homólogo de 2020, observou-se uma **redução no número de vítimas mortais**, menos 18 (-6,0%), e um **aumento nos feridos**: mais 120 feridos graves (+8,8%) e mais 1.109 feridos leves (+4,9%). Os acidentes com vítimas aumentaram 4,5% (+878).

Comparando os valores do continente entre janeiro e setembro de 2021 com a média destes nove meses dos anteriores 5 anos (2016 a 2020), verificaram-se **reduções nos totais de todos os principais indicadores**: -14,7% nos acidentes, -18,2% nas vítimas mortais, -6,3% nos feridos graves e -17,3% nos feridos leves.

Ainda relativamente à sinistralidade rodoviária salienta-se:

- A colisão foi a **natureza de acidente** mais frequente (53,3% dos acidentes) apesar de ter estado apenas na origem de 39,8% das vítimas mortais. Por sua vez, os despistes, que representaram 35,2% do total de acidentes, corresponderam a 48,2% das vítimas mortais e a 42,3% dos feridos graves.
- Quanto ao **tipo de via**, verificou-se que nos arruamentos (64,0% dos acidentes) as vítimas mortais diminuíram 7,6% e os feridos graves aumentaram 12,2%. Nas estradas nacionais, onde ocorreram 18,5% dos acidentes, verificou-se uma diminuição de 2,1% nas vítimas mortais e um aumento de 5,5% nos feridos graves.
- No que respeita à **categoria de utente**, considerando as vítimas mortais, 71,1% do total eram condutores, enquanto passageiros e peões corresponderam a 15,5% e 13,4%, respetivamente. Em termos de variação homóloga, verificaram-se reduções de 24,0% nas vítimas mortais com perfil de peão, de 6,4% nos passageiros e de 1,5% nos condutores, correspondendo, respetivamente, a -12 e -3 vítimas mortais (passageiros e condutores) que em 2020.
- Em relação à **categoria de veículo** interveniente nos acidentes, os automóveis ligeiros corresponderam a 70,6% do total, com um aumento de 6,3% relativamente ao período homólogo de 2020, sendo ainda de referir as subidas verificadas nos velocípedes (+19,7%) e nos veículos pesados (+5,8%).
- Considerando as **vítimas por categoria de veículo**, entre janeiro e setembro de 2021, verificou-se que 54,6% do total de vítimas deslocava-se num veículo ligeiro, enquanto 25,1% circulava em ciclomotores ou motociclos, a par de 7,9% em velocípedes. Por sua vez, os peões vítimas corresponderam a 9,6% do total de vítimas neste período de 2021.

- De janeiro a setembro de 2021, 43,7% do número de vítimas mortais registou-se na rede rodoviária sob responsabilidade de 2 **gestores de infraestruturas**: Infraestruturas de Portugal (peso de 38,7% no total) e Brisa (4,9%).

Relativamente à fiscalização de veículos e condutores, bem como processos contraordenacionais, salienta-se:

- Entre janeiro e setembro de 2021 foram **fiscalizados** 88,1 milhões de veículos, quer presencialmente, quer através de meios de fiscalização automática, um aumento de 0,3% em relação ao mesmo período de 2020. A GNR registou uma diminuição de 4,9% no número de veículos fiscalizados, ao contrário da PSP com um aumento de 5,5%. Por sua vez, o sistema de radares SINCRO gerido pela ANSR registou uma ligeira redução (-0,2%).
- Foram detetadas 875,2 mil **infrações**, o que representa uma diminuição de 9,3% face ao período homólogo do ano anterior.
- A **taxa de infração** (nº de infrações/ nº de veículos fiscalizados) foi de 0,99%, uma redução de 9,6% face à taxa de 1,10% registada em 2020.
- Relativamente à **tipologia de infrações**, 60,7% do total registado neste período foi referente a excesso de velocidade. Verificou-se diminuição em algumas tipologias de infrações, sendo de realçar -14,4% por excesso de velocidade e -7,1% nas transgressões por consumo de álcool acima do limite legal. Por outro lado, salientam-se os aumentos de 83,4% nas infrações pela ausência de inspeção periódica obrigatória, de 36,6% nas infrações pelo não uso de sistemas de retenção para crianças e de 18,8% nas infrações pelo não uso de cinto de segurança.
- Quanto ao **excesso de velocidade**, a taxa de infração (nº de infrações de velocidade/ nº de veículos fiscalizados) reduziu 14,6%, de 0,7% entre janeiro e setembro de 2020 para 0,6% nos mesmos meses de 2021.
- Relativamente à **condução sob o efeito do álcool**, nos primeiros nove meses de 2021 foram submetidos ao teste de pesquisa de álcool 1.009,3 mil condutores, o que representa um aumento de 18,9% comparativamente a 2020, embora a taxa de infração (nº de infrações por álcool/ nº de testes efetuados) tenha diminuído 21,9%, de 1,7% em 2020 para 1,3% em 2021, no mesmo período.
- A **criminalidade rodoviária**, medida em número total de detenções, aumentou 21,0% entre janeiro e setembro de 2021 em comparação com o mesmo período de 2020, atingindo 18,3 mil condutores. Do total, 44,4% deveu-se à falta de habilitação legal para conduzir, com um aumento de 33,9% destes casos, comparativamente ao verificado entre janeiro e setembro de 2020.
- O número de condutores que perderam **pontos na carta de condução** foi 273,9 mil, até setembro de 2021. Desde a entrada em vigor do sistema de carta por pontos até final de setembro de 2021, 1.715 condutores ficaram com o seu título de condução cassado.